



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



RESOLUÇÃO CONSU Nº 04/2017*

O Conselho Universitário - CONSU, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a **Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta de Descentralização Orçamentária**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

MEMBROS TITULARES

- Prof. Silvanio Bezerra de Oliveira (representante DOCENTE);
- Sr. Adriano Correia (representante PROAD)
- Sra. Andreia Ruas Yano (representante ASPLAN)
- Sra. Rossana Karla Dias Freitas (representante AFUS)
- Sr. Ueslei Souza (representante DISCENTE);

MEMBROS SUPLENTE

- Profa. Helma Pio Mororó José (representante DOCENTE)
- Sra. Dayane Melo Lima (representante PROAD)
- Sr. Adriano Costa Novais (representante ASPLAN)
- Sr. Wellington Gonçalves Nery (representante AFUS)
- Sr. Lamarck Machado Santana Barbosa (representante DISCENTE)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 26 de abril de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

*Republicada por incorreção

